

Também no domínio da nova lei, quanto aos incidentes da instância, foram grandes as inovações introduzidas na respectiva regulamentação. Por isso o distinto Magistrado, na segunda das obras em referência, se demora de igual modo nos seus doutos comentários, os quais faz seguir de um formulário cuja utilidade é óbvia, tão ajustado se nos afigura à aplicação dos processos incidentais atrás analisados.

Há, por fim, uma referência elogiosa — muito justa — a fazer ao último dos seus trabalhos. Versa ele sobre a reconvenção — seu conceito, admissibilidade e formalismo com que se desenvolve — e através das suas considerações mais uma vez se patenteiam os excelentes méritos de estudioso do seu Autor.

Oxalá cstes livros sejam, da sua parte, a promessa segura de que outros se seguirão, como novos e úteis contributos para a nossa bibliografia jurídica, cuja valorização parece estar conhecendo, finalmente, um surto bastante animador.

PINHEIRO, Mário Simão & RODRIGUES DA TRINDADE, José: *Calendário de obrigações fiscais* — 1 vol. de 155-4 pp., Lisboa, 1964.

Na sua designação está contida — cabalmente expressa — a intenção, toda prática, do livro.

Trata-se, com efeito, de uma espécie de «folhinha», proficientemente organizada e distribuída pelos vários impostos, que está para as obrigações fiscais como a outra, a religiosa, está para as devoções litúrgicas...

Todos sabemos, por uma experiência quase diária, não apenas da complexidade, mas da multiplicidade, parece que cada vez maior, dos deveres que incumbem aos contribuintes e das consequências onerosas de os não cumprir, nos períodos improrrogáveis que a lei determina.

Por isso, trabalhos desta índole — para mais quando organizados com saber certo, como é o caso do presente — são preciosos e constituem um roteiro seguro nesta navegação aventureira, tão cheia de escolhos, pelos muitos diplomas — alguns radicalmente inovadores — que integram a actual Reforma Fiscal.

Recomendá-lo pois à atenção dos interessados — que somos todos nós, afinal — é um dever de que muito gostosamente nos desobrigamos.

RODRIGUES DA TRINDADE, José & LOPES BRANCO, Manuel: *Código do imposto complementar anotado*, 2.^a ed. — 1 vol. de 285-1 pp., Lisboa, 1964.

A longa experiência, aliada aos conhecimentos técnicos dos Autores, tornou possível a elaboração de um trabalho em que outros, portadores

porventura de maiores atributos, naturalmente soçobriariam. É a anotação criteriosa do decreto-lei que estabeleceu em novas bases o imposto complementar, um dos mais importantes e de mais funda incidência tributária no sistema fiscal agora profundamente reformado.

Depois de uma bem coordenada evolução histórica do imposto em referência, segue-se o texto do código, anotado com minúcia e segurança, marginado por rubricas elucidativas e, por fim, criteriosamente ordenada toda a matéria num índice alfabético e remissivo.

Cremos que são sempre de encarecer trabalhos desta natureza, sobretudo quando se trata, como agora, de disposições legais cheias de inovações para o entendimento das quais não são de mais, portanto, todas as achegas.

MOITINHO DE ALMEIDA, L. P. & GARCIA ANSELMO, LUÍS: *Código de Processo do Trabalho* (Dec.-lei 45.947, de 30-12-1963) — 1 vol. de 96-19 pp., *Jornal do Fôro*, Lisboa, 1964.

Como se anuncia em nota prévia, é este o primeiro volume da «Colecção de Leis Anotadas», que o *Jornal do Fôro* se propõe, em boa hora, dar à estampa.

Insera ele o texto do novo Código de Processo do Trabalho, muito criteriosamente — e com a maior amplitude — anotado por um distinto juiz, o dr. LUÍS GARCIA ANSELMO, e pelo dr. L. P. MOITINHO DE ALMEIDA, advogado de grande reputação, autor já de trabalhos brilhantes que o público da especialidade definitivamente consagrou.

Estes dois nomes garantiram desde logo a excelência — e utilidade — do labor a que se entregaram e lhe assegurou o largo êxito que veio, efectivamente, a conhecer.

Só resta, pois, aludir — e há que fazê-lo com inteiro aplauso — à feliz inovação que o livro representa, no seu aspecto material. Com efeito, o formato — verdadeiramente ideal —, a disposição gráfica do texto e todos os outros pormenores, foram escolhidos de modo a torná-lo manuseável e de pronta consulta, ao invés do que vem acontecendo algumas vezes com as obras deste género saídas dos prelos portugueses.

OLIVEIRA, João Gualberto de: *Batista Cepelos, o cantor do Bandeirismo* — 1 vol. de 38 pp., São Paulo, 1964.

O Autor pertence ao Instituto dos Advogados de São Paulo e o seu nome aparece com frequência nas revistas jurídicas brasileiras, firmando artigos que tangem principalmente assuntos de ética profissional.

Ocorre-nos, p. ex., um, de recente data, sobre os célebres *Manda-*